



# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

## COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

### REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 087080.2.0026882-58

| MATRICULA Nº*6882*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DATA: 26 de novembro de 2007 | FOLHA Nº001 | ANOTAÇÕES |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|-----------|
| <p>Uma área de terras rural medindo 532.400,00 metros quadrados ou seja 53,24 hectares, constante de parte da unificação dos Lotes 25 e 25-A, denominado Lote 25-A-2, da Colônia Zacarias de Góis, Município de Lupionópolis, desta Comarca, com a denominação de <b>Fazenda Catiara</b>, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Parte-se de um marco cravado na divisa deste lote com o Córrego Água do Palmito e, confrontando com terras do Sítio Santo Antonio 8°, lotes 9, 8, 7-A, 7 e 42, matrícula 1712, com rumo 78°37'08"SW e distancia de 222,51 metros, segue-se até outro marco. Deste, deflete-se à direita e, com rumo 00°02'55"NW, confrontando com terras do Sítio Santo Antonio 8°, lotes 9, 8, 7-A, 7 e 42, matrícula 1712, com distancia de 132,77 metros; confrontando com terras do Sítio Pinheiro, lote 173-A, matrícula 0560, Sítio Pinheiro 2°, lote 24-B, matrícula 2821, Sítio Pinheiro 3°, parte dos lotes 110-A, 111-A e 174-A, matrícula 2921, Chácara Bela Vista 5°, lote 175, matrícula 2738 e Sítio São Jose 16°, lote 176, matrícula 1713 com distancia de 754,16 metros; confrontando com terras do Sítio São Irineu, lote 24-A, matrícula 0478, Sítio Santo Antonio, lote 24-A-1, matrícula 6268 e Sítio São João 16°, parte do lote 24, matrícula 1769 com distancia de 155,67 metros; totalizando 1.042,60 metros, segue-se até outro marco. Deste, deflete-se à direita e, confrontado com terras do lote 25-A-1 desta subdivisão, com rumo 00°02'55"SE, e distancia de 582,52 metros segue-se até outro marco. Deste, deflete-se à direita e, confrontando com terras do Sítio São Rafael, lote 25-C, matrícula 5297, com rumo 88°57'27"NE, e distancia de 662,84 metros segue-se até outro marco a margem do Córrego Água do Palmito. Deste, deflete-se à direita e, pelo referido Córrego Água do Palmito, água acima, com diversos rumos e distancia total de 526,27 metros segue-se até outro marco ou marco inicial deste caminamento. Registro Anterior: R.01-6880, feito aos 21-11-2007, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço Registral de Imóveis. Proprietários: Walter Ferreira Lima e sua mulher Darlene Sampaio Bexiga Lima e José de Souza Neto e sua mulher Rosmeiry Kemmer Souza. O referido é verdade e dou fé. Eu <i>[assinatura]</i> Nozori Iannicelli Pereira, registrador.</p> |                              |             |           |
| <p>R.01-6882, feito aos 26 de novembro de 2007, prenotação 16641. Por Escritura Pública de Divisão Amigável e extinção de condomínio, lavrada às fls.189, do Livro 040, aos 23-11-2007, pelo Serviço Notarial e Anexos de Centenário do Sul, Paraná, o imóvel --(continua)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |             |           |



Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD7R XTL6T QRD8J KZ5TA



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KM9J2-XWDTQ-53ZBB-XC5XD>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD7R XTL6T QRD8J KZ5TA



CNM 087080.2.0006882-58

| CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº*6882*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FOLHA Nº001-Verso | ANOTAÇÕES |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|
| <p>constante da presente matrícula fica pertencendo a <b>Walter Ferreira Lima</b>, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade RG 1.329.090-PR e CPFMF 328.187.939-04 e sua mulher <b>Darlene Sampaio Bexiga Lima</b>, professora, portadora da Cédula de Identidade RG 3.084.911-6-PR e CPFMF 495.075.249-91, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 09-07-1983, conforme certidão 839, fls.006, Livro B-04 do SRC desta cidade, onde são residentes e domiciliados à Praça Padre Aurélio Basso, 178. <b>Divisão Amigável e extinção de condomínio</b> feita a José de Souza Neto, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG 1.634.233-5-PR e CPFMF 360.550.349-72 e sua mulher Rosmeiry Kemmer Souza, médica, portadora da Cédula de Identidade RG 1.205.560-9-PR e CPFMF 466.056.069-49, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 14-06-1986, conforme certidão 8403, fls.52, Livro B-74 do SRC do 1º Ofício da Cidade de Londrina, Paraná, onde são residentes e domiciliados à Rua Havana, 107, Parque Guanabara. Valor: Não consta. <b>Condições:</b> Todas as demais constantes da escritura. Isento de ITBI e FUNREJUS conforme consta na escritura. Certidões exigidas pela Lei 7.433, constantes na escritura. Apresentou ITR 2002/07. Apresentou CCIR 2003/05. O referido é verdade e dou fé. Eu <i>[assinatura]</i> Nozor Iannicelli Pereira, registrador.</p> |                   |           |
| <p><b>Av.02-6882</b>, feito aos 26 de novembro de 2007, prenotação 16641. Conforme <b>Av.02-6880</b>, prenotação 16624, oriunda do <b>Av.02-6865</b>, protocolo 16484, oriundo do <b>Av.28-0867</b>, protocolo 15180. Por Aditivo de Re-Ratificação, feito aos 22-09-2006, nesta cidade, à C.R.P.40/00297-7, emitida aos 17-10-2005, nesta cidade, onde é pagável, constante do Registro 4396 e 4397, Livro 3-B, de Registro Auxiliar, deste serviço registral, passa a denominar-se <b>Cédula Rural Hipotecária</b>, e o imóvel constante da matrícula 0867, atual presente matrícula, foi dado em reforço de garantia, em <b>Hipoteca Cédular</b> de 1º grau e registrada sob nº4820, Livro 3-B, Registro Auxiliar. <b>Credor:</b> Banco do Brasil S/A. <b>Valor:</b> R\$68.588,95. <b>Vencimento prorrogado:</b> 15-06-2011. <b>Emitente/devedor:</b> Walter Ferreira Lima. <b>Avalista:</b> Terezinha Faustinoni de Lima. <b>Hipotecantes:</b> Darlene Sampaio Bexiga Lima. <b>Condições:</b> As constantes do Aditivo. O referido é verdade e dou fé. Eu <i>[assinatura]</i> Nozor Iannicelli Pereira, registrador.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |           |
| <p><b>Av.03-6882</b>, feito aos 26 de novembro de 2007, prenotação 16641. Conforme <b>Av.03-6880</b>, prenotação 16624, oriunda do <b>Av.03-6865</b>, protocolo 16484, oriundo do <b>Av.29-0867</b>, protocolo 15181. Por Aditivo de Re-Ratificação, feito aos 22-09-2006, nesta cidade, à C.R.P.40/00296-9, emitida aos 17-10-2005, nesta cidade, onde é pagável, constante do Registro 4395, Livro 3-B, de Registro Auxiliar, deste serviço registral, passa a denominar-se <b>Cédula Rural Hipotecária</b>, e o imóvel constante da matrícula 0867, atual presente matrícula, foi dado em reforço de garantia, em <b>Hipoteca Cédular</b> de 2º grau e registrada sob nº4821, Livro 3-B, Registro Auxiliar. <b>Credor:</b> Banco do Brasil S/A. <b>Valor:</b> R\$47.951,92. <b>Vencimento prorrogado:</b> 15-06-2011. -----(continua às fls.002-6882)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |           |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

## COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

### REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0006882-58

| MATRICULA N°*6882*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Continuação de fls.001-Verso | FOLHA N°002 | ANOTAÇÕES |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|-----------|
| <p><b>Emitente/devedor:</b> Terezinha Faustini de Lima. <b>Avalista:</b> Não Consta. <b>Hipotecantes:</b> Walter Ferreira Lima, Darlene Sampaio Bexiga Lima. <b>Condições:</b> As constantes do Aditivo. O referido é verdade e dou fé. Eu <i>[assinatura]</i> Nozor Iannicelli Pereira, registrador.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                              |             |           |
| <p><b>Av.04-6882</b>, feito aos 26 de novembro de 2007, prenotação 16641. Conforme <b>Av.04-6880</b>, prenotação 16624, oriunda do <b>Av.04-6865</b>, protocolo 16484, oriundo do <b>Av.30-0867</b>, protocolo 15182. Por Aditivo de Re-Ratificação, feito aos 22-09-2006, nesta cidade, à C.R.P.40/00298-5, emitida aos 17-10-2005, nesta cidade, onde é pagável, constante do Registro 4398, Livro 3-B, de Registro Auxiliar, deste serviço registral, passa a denominar-se <b>Cédula Rural Hipotecária</b>, e o imóvel constante da matrícula 0867, atual presente matrícula, foi dado em reforço de garantia, em <b>Hipoteca Cédular</b> de 3º grau e registrada sob n°4822, Livro 3-B, Registro Auxiliar. <b>Credor:</b> Banco do Brasil S/A. <b>Valor:</b> R\$3.586,01. <b>Vencimento prorrogado:</b> 15-07-2011. <b>Emitente/devedor:</b> Terezinha Faustini de Lima. <b>Avalista:</b> Não Consta. <b>Hipotecantes:</b> Walter Ferreira Lima, Darlene Sampaio Bexiga Lima. <b>Condições:</b> As constantes do Aditivo. O referido é verdade e dou fé. Eu <i>[assinatura]</i> Nozor Iannicelli Pereira, registrador.</p> |                              |             |           |
| <p><b>Av.05-6882</b>, feito aos 26 de novembro de 2007, prenotação 16641. Conforme <b>Av.05-6880</b>, prenotação 16624, oriunda do <b>Av.05-6865</b>, protocolo 16484, oriundo do <b>Av.31-0867</b>, feita aos 16 de maio de 2007, prenotação 15853. Cédula de Crédito Bancário 20/00723-X, emitida aos 03-01-2007, em Londrina, Paraná, onde é pagável. <b>Financiador:</b> Banco do Brasil S/A. <b>Valor:</b> R\$11.993,22. <b>Data de Pagamento:</b> 01-07-2010. <b>Emitente/Devedor:</b> Walter Ferreira Lima. <b>Avalista:</b> Não consta. <b>Hipotecante:</b> Darlene Sampaio Bexiga Lima, e o imóvel constante da matrícula 0867, atual presente matrícula, foi dado em <b>Hipoteca Cédular</b> de 4º grau e registrada n°5068 Livro 3-B, Registro Auxiliar. <b>Condições:</b> As constantes da Cédula. O referido é verdade e dou fé. Eu <i>[assinatura]</i> Nozor Iannicelli Pereira, registrador.</p>                                                                                                                                                                                                                |                              |             |           |
| <p><b>Av.06-6882</b>, feito aos 26 de novembro de 2007, prenotação 16641. Conforme <b>Av.06-6880</b>, prenotação 16624, oriunda do <b>Av.06-6865</b>, protocolo 16484, oriundo do <b>Av.32-0867</b>, feita aos 16 de maio de 2007, prenotação 15854. Cédula de Crédito Bancário 20/00724-8, emitida aos 03-01-2007, em Londrina, Paraná, onde é pagável. <b>Financiador:</b> Banco do --- (continua)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |             |           |



Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD7R XTL6T QRD8J KZ5TA



Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KM9J2-XWDTQ-53ZBB-XC5XD>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/-/Identificador:PJD7RXTL6TQRD8JKZ5TA>

CNM 087080.2.0006882-58

| CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº*6882*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FOLHA Nº002-Verso | ANOTAÇÕES |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|
| Brasil S/A. Valor: R\$26.135,07. Data de Pagamento:01-07-2010. Emitente/Devedor: Terezi-<br>nha Faustinoni de Lima. Avalista: Não consta. Intervenção Garantes: Walter Ferreira<br>Lima, Darlene Sampaio Bexiga Lima, e o imóvel constante da matrícula 0867, atual presen-<br>te matrícula, foi dado em Hipoteca Cedular de 5º grau e registrada nº5069 Livro 3-B, Re-<br>gistro Auxiliar. Condições: As constantes da Cédula. O referido é verdade e dou fé. Eu<br><i>Nozor Iannicelli Pereira</i> Nozor Iannicelli Pereira, registrador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |           |
| Av.07-6882, feito aos 26 de novembro de 2007, prenotação 16641. Conforme Av.07-6880,<br>prenotação 16624, oriunda do Av.07-6865, protocolo 16484, oriundo do Av.35-0867, feita<br>aos 08 de agosto de 2007, prenotação 16103. Cédula Rural Hipotecária 20/00725-6, emitida<br>aos 03-01-2007, em Londrina, Paraná, onde é pagável. Financiador: Banco do Brasil S/A.<br>Valor: R\$65.144,40. Data de Pagamento:15-11-2011. Emitente/Devedor: Darlene Sampaio Be-<br>xiga Lima. Avalista: Não consta. Hipotecante: Walter Ferreira Lima, e o imóvel constante<br>da matrícula 0867, atual presente matrícula, foi dado em Hipoteca Cedular de 6º grau e<br>registrada nº5136 Livro 3-B, Registro Auxiliar. Condições: As constantes da Cédula. O<br>referido é verdade e dou fé. Eu <i>Nozor Iannicelli Pereira</i> Nozor Iannicelli Pereira, regis-<br>trador.      |                   |           |
| Av.08-6882, feito aos 26 de novembro de 2007, prenotação 16641. Conforme Av.08-6880,<br>prenotação 16624, oriunda do Av.08-6865, protocolo 16484, oriundo do Av.36-0867, feita<br>aos 08 de agosto de 2007, prenotação 16104. Cédula de Crédito Bancário 20/00726-4, emi-<br>tida aos 03-01-2007, em Londrina, Paraná, onde é pagável. Financiador: Banco do Brasil<br>S/A. Valor: R\$13.024,49. Data de Pagamento: 01-07-2010. Emitente/Devedor: Darlene Sam-<br>paio Bexiga Lima. Avalista: Não consta. Hipotecante: Walter Ferreira Lima, e o imóvel<br>constante da matrícula 0867, atual presente matrícula, foi dado em Hipoteca Cedular de<br>7º grau e registrada nº5137 Livro 3-B, Registro Auxiliar. Condições: As constantes da<br>Cédula. O referido é verdade e dou fé. Eu <i>Nozor Iannicelli Pereira</i> Nozor Iannicelli Perei-<br>ra, registrador. |                   |           |
| Av.09-6882, feito aos 26 de novembro de 2007, prenotação 16641. Conforme Av.09-6880,<br>prenotação 16624, oriunda do Av.08-0128, protocolo 9353. Por Aditivo de Re-Ratificação,<br>feito aos 12-05-1999, à C.R.H. nº96/70038-6, emitida aos 13-05-1996, nesta cidade, onde<br>é pagável, e o imóvel constante da matrícula 0128, atual presente matrícula, foi dado em<br>substituição de garantia, em Hipoteca Cedular de 1º grau. Credor: Banco do Brasil S/A.<br>Valor:R\$3.983,94. Vencimento prorrogado para:31-10-2004. Devedor: Walter Ferreira Lima e<br>sua mulher. Condições: As constantes do Aditivo. O referido é verdade e dou fé. Eu<br><i>Nozor Iannicelli Pereira</i> Nozor Iannicelli Pereira, registrador.                                                                                                                                       |                   |           |
| Av.10-6882, feito aos 26 de novembro de 2007, prenotação 16641. Conforme Av.10-6880,<br>prenotação 16624, oriunda do Av.13-0128, protocolo 11412. Por Aditivo de Re-Ratificação,<br>feito aos 28-02-2002, à C.R.P.20/00176-2, emitida aos 08-12-2000, nesta ----- (continua)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |           |





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

## COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

### REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0006882-58

| MATRICULA N°*6882*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Continuação de fls.002-Verso | FOLHA N°003 | ANOTAÇÕES                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|-------------------------------------|
| <p>cidade, onde é pagável, a cédula retificada passa a denominar-se <b>Cédula Rural Hipotecária</b>, e o imóvel constante da matrícula 0128, atual presente matrícula, foi dado em substituição de garantia, em <b>Hipoteca Cedular</b> de 3º grau. <b>Novo Financiador</b>: A União, titular do crédito ora aditado, que lhe foi transferido por força do artigo 3º, da Medida Provisória 2196-3, de 24-08-2001. <b>Valor</b>:R\$5.220,00. <b>Vencimento prorrogado para</b>: 28-02-2014. <b>Devedor</b>: Walter Ferreira Lima e sua mulher Darlene Sampaio Bexiga Lima. Condições: As constantes do Aditivo. O referido é verdade e dou fé. Eu <i>Walter Ferreira Lima</i> Nozor Iannicelli Pereira, registrador.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                              |             |                                     |
| <p><b>Av.11-6882</b>, feita aos 26 de novembro de 2007, prenotação 16643. Conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, feito aos 12-11-2007, em Londrina, Paraná, com firmas reconhecidas, cuja documentação apresentada fica arquivada neste Serviço Registral de Imóveis, <b>averbo</b> o seguinte: Extrato para averbação no Cartório de Registro de Imóveis. Procedo a seguinte averbação, para constar o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº1.080.063-2, assinado em Londrina aos 12-11-2007, por Walter Ferreira Lima e Darlene Sampaio Bexiga Lima, casados entre si, proprietário e/ou representante do imóvel objeto desta matrícula, e pelo representante legal do Escritório Regional de Londrina do Instituto Ambiental do Paraná. Os proprietários e/ou representantes por si, seus herdeiros e sucessores, <b>gravam restrição de Reserva Legal, sobre uma área de 10,6480 hectares</b>, correspondendo a 20,00% da área total. Os proprietários e/ou representantes se comprometem no mesmo termo a restaurar 7,1858 hectares de Reserva Legal conforme cronograma constante no Termo. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 4771/65, a Lei Estadual 11.054/95, e os Decretos Estaduais 387/99, 3.320/04 e demais normas pertinentes. Os proprietários e/ou representantes firmam o presente termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, Londrina, 12 de novembro de 2007. Apresentou ART e ITR 2002/07 e CCIR 2003/05. Custas: 630,00VRC. O referido é verdade e dou fé. Eu <i>Walter Ferreira Lima</i> Nozor Iannicelli Pereira, registrador.</p> |                              |             |                                     |
| <p><b>R.12-6882</b>. Prenotação 18304. Data: 25 de Junho de 2009. Conforme Termo de Penhora, expedido aos 26-05-2009, pelo Cartório da 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, devidamente assinado pelo Dr. Siladelfo Rodrigues da Silva, Juiz de ----(continua)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                              |             | Ver Av.21. Levantamento de penhora. |



Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD7R XTL6T QRD8J KZ5TA



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KM9J2-XWDTQ-53ZBB-XC5XD>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/-/identificador:PJD7RXTL6TQRD8JKZ5TA>



CNM 087080.2.0006882-58

| CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº*6882*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FOLHA Nº003-Verso | ANOTAÇÕES                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| Direito, extraído dos Autos de Execução de Título Extra Judicial 001226/2007. <b>Exequente:</b> INCOA Comércio de Fertilizantes e Máquinas Ltda CNPJMF 76065697000140. <b>Executados:</b> Terezinha Faustinoni de Lima, Walter Ferreira Lima e Darlene Sampaio Bexiga Lima. <b>Valor da Ação:</b> R\$60.002,00 (sessenta mil e dois reais). <b>Procedo ao registro da penhora</b> no imóvel constante da presente matrícula. FUNREJUS nº09008004700047572, pago aos 25-06-2009, no valor de R\$120,00, deste Serviço Registral de Imóveis. <b>Condições:</b> As constantes dos documentos arquivados. O referido é verdade e dou fé. Eu <i>Nozor Iannicelli Pereira</i> Nozor Iannicelli Pereira, registrador.                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                                     |
| <b>R.13-6882.</b> Prenotação 19041. Data: 28 de Janeiro de 2010. Conforme Auto de Penhora e Depósito Particular, feitos aos 14-09-2009, em cumprimento ao Despacho do MM Juiz de Direito desta comarca, Autos de Execução Extra Judicial 287/2009, <b>procedo ao registro da penhora</b> no imóvel constante da presente matrícula. Exequente: Roberto Gallego. Executado: Walter Ferreira Lima. Valor da Ação: R\$38.682,98. Auto de Penhora devidamente assinado por Loiry Fernando Kwiatkowski Gôngora da Silva. Oficial de Justiça. Matrícula 13516. Ademilson Aparecido Ortelan, Oficial de Justiça. Matrícula 13517. Depositário particular nomeado, Walter Ferreira Lima. <b>Condições:</b> As constantes do auto. FUNREJUS nº09099002300047572 recolhido aos 28-01-2010, no valor de R\$77,37 deste Serviço de Registro de Imóveis. Custas: 1.293,00VRC. O referido é verdade e dou fé. Eu <i>Nozor Iannicelli Pereira</i> Nozor Iannicelli Pereira, registrador. |                   |                                     |
| <b>R.14-6882.</b> Prenotação 20124. Data: 7 de Dezembro de 2010. Conforme Auto de Penhora e Depósito Particular, feitos aos 12-11-2010, em cumprimento ao Mandado extraído dos Autos de Reclamação (fase de execução), expedido pelo Juizado Especial Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Execução 284/2009, <b>procedo ao registro da penhora, sobre a área de 12.100,00 no imóvel constante da presente matrícula.</b> <b>Exequente:</b> Posto Ipiranga. <b>Executado:</b> Walter Ferreira Lima. <b>Valor da Ação:</b> R\$12.304,75. Auto de Penhora devidamente assinado por Ademilson Aparecido Ortelan, Oficial de Justiça. Matrícula 13517. Walter Ferreira Lima, Depositário Particular. FUNREJUS: Guia nº10088003700047572, no valor de R\$24,61 recolhido aos 06-12-2010, desta serventia. O referido é verdade e dou fé. Eu <i>Nozor Iannicelli Pereira</i> Nozor Iannicelli Pereira, registrador.                                                       |                   | Ver Av.17. Levantamento de penhora. |
| <b>R.15-6882.</b> Prenotação 20394. Data: 16 de Fevereiro de 2011. Conforme Auto de Penhora e Depósito Particular, feito aos 22-06-2010, em cumprimento ao despacho de fls., do MM Juiz de Direito desta comarca, proferido nos Autos de Execução de Título Extra Judicial 826-55.2010.8.16.0066, <b>procedo ao registro da penhora</b> no imóvel constante da presente matrícula. <b>Exequente:</b> Banco do Brasil S/A. <b>Executado:</b> Walter Ferreira Lima e outros. <b>Valor da Ação:</b> R\$59.679,60. Auto de Penhora devidamente assinado por Ademilson Aparecido Ortelan, Oficial de Justiça. Matrícula 13517. Walter Ferreira Lima. Depositário particular. FUNREJUS nº10118001700047572 recolhido aos 16-02-2011, no valor de R\$119,36 desta serventia. <b>Condições:</b> As constantes do auto. -----(continua às fls.004-6882)                                                                                                                            |                   |                                     |



# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

**REGISTRO GERAL - LIVRO 2** *174*  
CNM 087080.2.0006882-58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

| MATRÍCULA Nº*6882                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Continuação de fls.003-Verso | FOLHA Nº004 | ANOTAÇÕES |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|-----------|
| Custas: 1.293,66VRC. O referido é verdade e dou fé. Eu <i>Nozor Iannicelli Pereira</i> Nozor Iannicelli Pereira, registrador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |             |           |
| <b>R.16-6882.</b> Prenotação 22816 e Registro aos 24 de janeiro de 2013. Conforme Auto de Penhora e Depósito Particular, feitos aos 04-10-2012, em cumprimento a despacho, expedido nos Autos de Execução de coisa incerta convertida em quantia certa nº022-53-2011-8-16-0066, <b>procedo ao registro da penhora</b> no imóvel constante da presente matrícula. <b>Exequente:</b> Belagícola Comércio de Representações de Produtos Agrícolas Ltda. <b>Executado:</b> Walter Ferreira Lima. <b>Valor da Ação:</b> R\$10.249,54. Auto de Penhora devidamente assinado por Ademilson Aparecido Ortelan, Oficial de Justiça. Matrícula 13517. Walter Ferreira Lima. Depositário Particular Nomeado. <b>Condições:</b> As constantes do auto. Custas: 513,00VRC. FUNREJUS nº13003368830047500 recolhido aos 24-01-2013, no valor de R\$20,50 desta serventia. O referido é verdade e dou fé. Eu <i>Nozor Iannicelli Pereira</i> Nozor Iannicelli Pereira, registrador. |                              |             |           |
| <b>Av.17-6882.</b> Prenotação 24448 e Averbação aos 14 de Maio de 2014. Por ofício 20/2014, expedido aos 28-04-2014, pelo Juizado Especial Cível, PROJUDI, desta comarca, devidamente assinado por Janey Vitória de Meda, secretária, por determinação judicial, foi determinado o levantamento do registro da penhora constante do R.14-6882. <b>Condições:</b> As constantes do ofício. FUNREJUS recolhido no registro da penhora. O referido é verdade e dou fé. Eu <i>Nozor Iannicelli Pereira</i> Nozor Iannicelli Pereira, registrador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |             |           |
| <b>R.18-6.882.</b> Prenotação 22.272 aos 10/10/2016 e Registro aos 10/10/2016. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação feito aos 14-06-2016, assinado por Janey Vitória de Meda, Analista Judiciário, e Auto de Penhora e Depósito Particular, expedido aos 01-08-2016, em cumprimento ao r. despacho de fls., proferido nos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº0021-68-2011-8-16-0066, expedido pela Vara Cível de Centenário do Sul - PROJUDI, devidamente assinado por Ademilson Aparecido Ortelan - Oficial de Justiça - Matrícula 13517 e Walter Ferreira Lima, Depositário Particular. <b>procedo ao registro da penhora</b> sobre o imóvel constante da presente matrícula. <b>Exequente:</b> Belagícola Comércio e Representações de Produtos Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ nº.79.038.097/0001-81. <b>Executado:</b> Walter Ferreira Lima, CPF nº.328.187.939-04. <b>Valor da Ação:</b> R\$59.534,04                                            |                              |             |           |

Continua no verso



Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD7R XTL6T QRD8J KZ5TA





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KM9J2-XWDTQ-53ZBB-XC5XD>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD7R XTL6T QRD8J KZ5TA

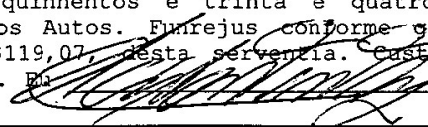
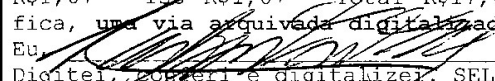
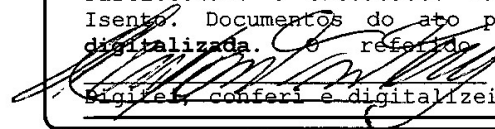


Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



CNM 087080.2.0006882-58

| CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 6.882                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Fls. 04 verso | ANOTAÇÕES |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| (cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).<br><b>Condições:</b> As constantes dos Autos. Funrejus conforme guia 209233451, recolhido aos 10/10/2016, no valor de R\$119,07, desta serventia. Custas: 1.438,35VRC. R\$263,43. O referido é verdade e dou fé. Eu  José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |           |
| Av.19-6.882. Prenotação 34.086 aos 21/10/2022 e Averbação aos 21/10/2022. <b>Procedo a esta Averbação</b> para constar que conforme disposto no Artigo 34 da Medida Provisória nº1.085 de 27.12.2021, convertida em Lei nº14.382, de 27 de junho de 2022, o imóvel objeto da presente matrícula é objeto de localização dos bens vinculados em penhor cedular descritos na Cédula de Produto Rural Financeira nº27/2022, emitida aos 10-10-2022, em Lupionópolis-PR, pagável em Maringá-PR, registrada sob nº9607, Livro 3, Registro Auxiliar, neste Serviço Registral. Custas: 63,00VRC. R\$15,498 - Selo: 5,95. Fundep R\$1,07 - Iss R\$1,07 - Total R\$17,63. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu  José Santino da Silva Filho, escrevente substituto. Digitei, conferi e digitalizei. SELO FUNARPEN: F253V.VdqPn.eKDsI-rEpPt.cbI5s.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |           |
| <b>R.20-6.882.</b> Prenotação 36.188 aos 19/07/2024 e Registro aos 19/07/2024. Conforme Mandado de Penhora/avaliação e Intimação, feito aos 21-01-2020, expedido pelo Juízo de Direito, documento assinado digitalmente, por Jeani Renata de Meda, e Auto de Penhora e Depósito Particular, feito aos 22-01-2020, em cumprimento de sentença nº0350-61.2003. 8.16.0066, devidamente assinado por Ademilson Aparecido Ortelan, Oficial de Justiça, matrícula 13517, expedido no Processo: nº0350-61.2003.8.16.0066. Classe Processual: cumprimento de sentença. Assunto Principal: Acidente de Trânsito. <b>Valor da Causa:</b> R\$70.000,00 (setenta mil reais). <b>Exequente:</b> I.) Alice Almeida Costa - RG nº12577960-PR e CPF/MF nº675.596.899-49, arara azul, 355 - Jardim violim - Londrina-PR. CEP 86.088-010; II.) Lilian Almeida Costa - CPF/MF nº016.974.659-35, arara azul, 355 - Jardim violim - Londrina-PR. CEP 86.088-010; III.) Vivian Almeida Costa - RG nº73096979-PR e CPF/MF nº031.998.969-01, arara azul, 355 - Jardim violim - Londrina-PR. CEP 86.088-010; IV.) Welton Almeida Costa - CPF/MF nº048.598.659-01, arara azul, 355 - Jardim violim - Londrina-PR. CEP 86.088-010. Justiça Gratuita, <b>procedo ao registro da penhora sobre 2 alqueires paulista</b> , do imóvel constante da presente matrícula. <b>Condições:</b> As constantes do auto. Depositário Particular. o executado. Funrejus isento por tratar-se de justiça gratuita. Custas: Isento. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu  José Santino da Silva Filho, escrevente substituto. Digitei, conferi e digitalizei. SELO FURNAPEN: SFRI2.E5nrv.MwjOd-xYCec.F253q. |               |           |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

### REGISTRO GERAL - LIVRO 2

*[Assinatura]*

CNM 087080.2.0006882-58

| MATRICULA Nº 6.882                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA: 26/11/2007 | FOLHA Nº 05 | ANOTAÇÕES |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|-----------|
| <p><b>Av.21-6.882.</b> Prenotação 36.630 aos 28/10/2024 e averbação aos 22/11/2024. Por força do Ofício, expedido aos 14/10/2024, pela 5ª Vara Cível de Maringá, Paraná - Projudi, devidamente assinado digitalmente por Dr. Rafael Altoé, Juiz de Direito Substituto, foi autorizado o <b>levantamento do registro da penhora</b> constante do <b>R.12-6882</b>. <b>Condições:</b> As constantes do ofício. FUNREJUS: recolhido por época do registro. Funrejus 25% pago 19/11/2024, no valor de R\$1,17, pelo Serviço de Registro de Imóveis. Custas: Arquivamento de qualquer documento (Valor R\$ 1,94 - Vlr Neg. R\$ 0,00 - FUN. 25% R\$ 0,4850 - FUNDEP R\$ 0,0970 - ISS R\$ 0,0970 - VRC: 7,00 - Base Legal: Tabela XIII - Item I ) .Cancelamento penhora/arresto (Valor R\$ 174,51 - Vlr Neg. R\$ 0,00 - FUNDEP R\$ 7,6900 - ISS R\$ 7,6900 - VRC: 630,00 - Selo: 527-RI2-Demais Averbações ). Prenotação (Valor R\$ 2,77 - Vlr Neg. R\$ 0,00 - FUN. 25% R\$ 0,6925 - FUNDEP R\$ 0,1385 - ISS R\$ 0,1385 - VRC: 10,00 - Selo: 529-RI3-Prenotação de Tít - Base Legal: Tabela XIII - Item XIV ) . SELC RI2 (FUNARPEN) (Valor R\$ 8,00 - Vlr Neg. R\$ 0,00 - Base Legal: Lei Estadual nº 13.228). SELC RI3 (FUNARPEN) (Valor R\$ 0,25 - Vlr Neg. R\$ 0,00 - Base Legal: Lei Estadual nº 13.228 ). Total: R\$204,50. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu, <u>José Santino da Silva Filho</u>, Agente Delegado Interino.</p> <p>SELC FUNARPEN: SFRI2.s5emv.Mrjmt-OEfeq.F253q</p> |                  |             |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |             |           |



Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD7R XTL6T QRD8J KZ5TA



Valide aqui  
este documento

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste  
ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com **10** paginas. O  
referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 07 de maio de 2025.

Rafael de Barros Maia  
Agente Delegado

José Santino da Silva Filho  
Escrevente Substituto

Sandra Regina da Costa  
Escrevente



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.85DDv.Mf4oo - bjuJZ.F252q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CNPJ:58.528.524/0001-30  
Rua Londrina, 550 CEP 86630-000  
Fone (43) 3675-1296  
e-mail - [cricentenario@cri.com.br](mailto:cricentenario@cri.com.br)  
Comarca de Centenário do Sul - PR  
Rafael de Barros Maia  
AGENTE DELEGADO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KM9J2-XWDTQ-53ZBB-XC5XD>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD7R XTL6T QRD8J KZ5TA

